Decreto nº 2176, de 15 de Março de 2016.

SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Catia Tessmann Reichert, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos das disposições do inciso III e § 2º, do art. 7º da Lei Municipal nº 682, de 17 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de adequação orçamentária para o atendimento das despesas em diversas ações Orçamentária;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente da **Prefeitura Municipal**, crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), na seguinte ação orçamentária:

02.00	**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
02.01	Gerência de Administração e Finanças
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Ações de Administração Geral
04.122.0003.2.007	Atividades Administrativas e Burocráticas
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.0.1.0000	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos
	R$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar aberto nos termos do artigo anterior será utilizado será reduzido na seguinte ação orçamentária:

02.00	**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
02.01	Gerência de Administração e Finanças
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Ações de Administração Geral
04.122.0003.2.007	Atividades Administrativas e Burocráticas
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0.1.0000	Aplicações Diretas
	R$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 15 de Março de 2016.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

FATIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas Publicações